

PA 396/2010

010
GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 083/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o que preceitua o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE, por maioria, contra o voto do Desembargador Gerson de Oliveira, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 083/2010):

“Deferir ao servidor **MARCOS AURÉLIO VELOSO DE OLIVEIRA SILVA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, o pedido de **vacância** do referido cargo, com efeitos a contar de 29/03/2010”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 27/maio/2010.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno